



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

DESPACHO Nº 2102145/2026/DGP-INEP

À Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

Consubstanciado nas informações contidas no Despacho nº 76/2026/CLIC/CGLIC/DGP (SEI nº 2101359) e no que consta dos autos, que tratam da contratação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, cujo valor estimado é da ordem de **R\$ 28.868,36 (vinte e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos)**, e no uso das atribuições que me foram conferidas, especialmente aquelas previstas no inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no inciso IV, da Portaria nº 531, de 27 de novembro de 2023, **autorizo** a contratação direta, com fundamento no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021 a ser realizada por meio de Dispensa Eletrônica, a qual deverá ser precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, em conformidade com o parágrafo único do art 6º da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021](#).

Atenciosamente,

DAYANNE ROUSEI DE OLIVEIRA AMARAL

Diretora de Gestão e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Dayanne Rousei de Oliveira Amaral, Diretor(a) de Gestão e Planejamento/Ordenador(a) de Despesa**, em 27/10/2026, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2102145** e o código CRC **B6455A14**.